



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PORTARIA N° 890/2023**

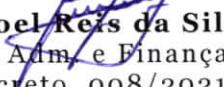
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do (a) servidor(a), **RENILDO FILHO DE OLIVEIRA, CHEFE DE SERVIÇOS Municipal**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 03/03/2023,VIAGEM A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 03 de março de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021